



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº60/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2026

Edital de seleção de bolsistas para o projeto "Radar Audiovisual de Poços de Caldas"

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de **um bolsista estudante e um colaborador externo** para atuação no Projeto "Radar Audiovisual de Poços de Caldas", aprovado no âmbito do Edital nº 02/2026 – Seleção de Projetos de Extensão com Fomento Externo ou de Interesse Institucional – 2026 e 2027.

1. DO OBJETO

1.1 O Radar Audiovisual de Poços de Caldas é uma iniciativa estratégica voltada à organização e ao fortalecimento da cadeia produtiva do audiovisual no município. O projeto propõe transformar dados dispersos em inteligência setorial, estruturando informações sobre profissionais, empresas produtoras e obras audiovisuais realizadas na cidade, com o objetivo de ampliar a visibilidade do setor, orientar políticas públicas e atrair investimentos.

Organizado em três eixos principais — **mapeamento de profissionais (com 15 áreas de atuação), diagnóstico da capacidade empresarial e catalogação da filmografia local** — o Radar cria uma base integrada de dados sobre o ecossistema criativo. Essas informações serão disponibilizadas em uma plataforma digital pública, dinâmica e acessível, permitindo que Poços de Caldas avance na gestão de suas competências e se consolide como um polo ativo de produção audiovisual.

Com execução ao longo de 2026 e articulação institucional com o Instituto Gesto e o Conselho Municipal de Política Cultural de Poços de Caldas, o projeto busca promover a organização coletiva do setor, fortalecer sua sustentabilidade econômica e afirmar o território como produtor de narrativas, tecnologia e identidade cultural.

1.2 O presente edital tem por finalidade selecionar **um bolsista estudante e um colaborador externo** para atuação no Projeto "Radar Audiovisual de Poços de Caldas"

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas

Modalidade	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Número de vagas	Carga Horária	Vigência das bolsas	Valor da bolsa

Colaborador externo	Ter experiência profissional nas áreas de Comunicação Social, Produção Cultural, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Audiovisual ou Cinema.	01	12h/semanais	4 meses	R\$1100,00
Bolsista estudante	Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Engenharia da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	01	12h/semanais	4 meses	R\$700,00

3. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 As bolsas terão vigência de **04 (quatro) meses**, com início em **01 de agosto** e término em **30 de novembro de 2027**.

3.2 O pagamento das bolsas estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do projeto.

3.3 A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e o IFSULDEMINAS.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

4.1 Colaborador externo

- Ter experiência profissional nas áreas de Comunicação Social, Produção Cultural, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Audiovisual ou Cinema.
- Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária de **12 (doze) horas semanais**.
- Atender às exigências institucionais para recebimento da bolsa.

4.2 Bolsista estudante

- Estar regularmente matriculado ou ser graduado em curso de Bacharelado em Engenharia da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- Possuir conhecimentos em linguagem .html e construção de sites.
- Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária de **12 (doze) horas semanais**.
- Atender às exigências institucionais para recebimento da bolsa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições dos bolsistas:

5.1 Colaborador externo

- Será responsável pelo trabalho de prospecção de contatos com os produtores audiovisuais e empresas produtoras da cidade, criação de ações de sensibilização e também atuando no engajamento digital do mapeamento.
- Ter postura e dinâmica e proativa para ir em busca de agentes culturais que façam parte do mapeamento, de acordo com o objeto do projeto (item 1.1).

5.2 Bolsista estudante

a) Realizará o trabalho de compilação, organização dos dados e na construção do site que receberá todo o repositório de informações.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **09 de julho a 15 de julho de 2026**.

6.2 A inscrição será realizada por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

a) Colaborador externo: <https://forms.gle/KQGAMr6mf9LCRgji8>

b) Bolsista estudante: <https://forms.gle/q66V2Rv7HaW9ACLKA>

6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

6.3.1 Colaborador externo

- a) Currículo ou portfólio atualizado;
- b) Carta de intenções sobre a participação no projeto.

6.3.2 Bolsista estudante

- a) Currículo ou portfólio atualizado;
- b) Histórico escolar com indicação do Coeficiente de Rendimento Escolar (CORA)

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I – Análise curricular e de experiência (eliminatória e classificatória);
- II – Entrevista técnica (classificatória).

7.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente no Campus Poços de Caldas, em horário e local a serem divulgados na homologação das inscrições.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Colaborador Externo:

- a) Análise de currículo e de experiência profissional que comprove competência e qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto e da Carta de Intenções. Etapa de caráter eliminatório, com peso de 50%;
- b) Entrevista, também de caráter eliminatório e com peso 50%.

8.2 Bolsista Estudante:

- a) Análise do currículo e histórico escolar. Etapa de caráter eliminatório, com peso de 50%;
- b) Entrevista, também de caráter eliminatório e com peso 50%.

Parágrafo único: Em ambas as funções o resultado final será a soma das notas da análise do currículo ou da carta de intenções, e da entrevista.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

- I – Maior pontuação na experiência profissional;
- II – Maior pontuação na entrevista;
- III – Maior idade.

10. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

10.1 Os valores mensais de cada bolsa destinados ao Bolsista Estudante e ao Colaborador Externo é individual e indivisível.

10.2 Os pagamentos das bolsas serão efetuados mensalmente a partir da emissão de relatório de atividades mensais elaborada pelo bolsista e pelo colaborador externo

10.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do coordenador;
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por sanção disciplinar;
- e) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: O Bolsista Estudante e ao Colaborador Externo que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva, ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	09/07/2026
Período de inscrições	09/07 a 15/07/2026
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	17/07/2026
Entrevistas	20/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	21/07/2026
Interposição de recursos	22/07/2026, até às 23h00
Divulgação do resultado final	23/07/2026
Início das atividades	03/08/2026

12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar.

12.2 Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido no cronograma, para o endereço eletrônico: francisco.sales@ifsuldeminas.edu.br.

12.3 Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

13.2 Para dúvidas e mais informações, enviar uma mensagem para o endereço eletrônico: francisco.sales@ifsuldeminas.edu.br.

13.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 10/07/2026 15:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682108

Código de Autenticação: 2892fb66c0

Nível de Acesso: Público

10/07/2026 15:33 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais